

**ACTA N.º 07/2004**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**12 de Abril de 2004**

...

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O sr. Presidente da Câmara apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**RECURSO HIERÁRQUICO SOBRE A ABERTURA DE PROPOSTAS DA EMPREITADA DA OBRA “PARQUE MUNICIPAL DOS PASSAIS”.** -----

-----**COLOCAÇÃO DE POSTES E PROJECTORES NO POLIDESPORTIVO DE MOIMENTA.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

...

-----**O sr. Vice-Presidente da Câmara apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia do seguinte assunto:** -----

-----**CONSTRUÇÃO DE MURO NA PROPRIEDADE DA UNIPACIL, DEVIDO À RECTIFICAÇÃO DA E.M. DE CINFÃES – ERVILHAIS.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

...

**03 – CÂMARA** -----

-----**03.2 – RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DO ANO 2003:** - Nos termos do POCAL, aprovado pelo D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, é apresentado o Relatório de Gestão Financeira do ano findo. Do Fluxo de Caixa constata-se o seguinte: -----

**1 – Receita:** Saldo do ano anterior das contas de Execução orçamental – € 3.811.451,90 e de Operações de Tesouraria – € 49.149,24, num total de € 3.860.601,14. Correntes € 5.759.411,03; Capital € 3.806.729,13, num total de € 9.566.140,16; Operações de Tesouraria € 401.969,36. -----

**2 - Despesa:** Correntes € 4.821.602,53; de Capital € 5.107.819,10; no total de € 9.929.421,63. Operações de Tesouraria € 397.657,14. Saldo para a Gerência seguinte: Da Conta de Execução Orçamental 3.448.170,43; Da Conta de Operações de Tesouraria € 53.461,46. -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, entende que o Relatório é um documento extremamente importante e que deverá ser analisado com critério, rigor e isenção por quem tem o dever de o aprovar. -----

-----Lamentou que o documento não tenha sido enviado com mais tempo de antecedência. -----

-----Referiu que o Relatório é um testemunho inequívoco da falta de capacidade,

de projectos e empreendimentos da actual maioria do Executivo Camarário, pois as despesas de capital só foram executadas, cerca de 45%, correspondente ao Plano numa percentagem de 57%. Em termos de apoios comunitários não houve a ousadia suficiente para canalizar mais fundos para Cinfães. Verifica-se ainda que a Câmara passa de uma gestão para outra com um saldo positivo de cerca de 4.000.000 euros, pelo que irá votar contra e apresentará declaração de voto. -----

-----O sr. Vice-Presidente referiu que há muita incongruência na análise superficial e nas palavras do sr. Eng<sup>o</sup> Pinheiro, lamentando o seu total desconhecimento das verbas transferidas para o Município através dos fundos comunitários. -----

-----Referiu ainda que a Câmara deliberou colocar obras a concurso e que os respectivos processos aguardam o encaminhamento burocrático, motivo pelo qual algum do saldo existente não aparece como despesa, mas a verdade é que já se encontra comprometido. A gestão dos dinheiros públicos, durante o ano de 2003 foi uma gestão correcta, sem desperdícios e que as pessoas deveriam informar-se devidamente antes de proferir afirmações sem nexos. -----

-----O Vereador, sr. Prof. Domingos, referiu que muito mais que o presente relatório financeiro o futuro irá provar a boa gestão dos dinheiros públicos no desenvolvimento do concelho. -----

-----O Vereador, sr. Lourenço Pereira, subscreve a declaração de voto apresentada pelo sr. Eng<sup>o</sup> Pinheiro, pois discorda completamente que se transite com saldos tão elevados. Referiu ainda que a gestão não é a mais correcta para os interesses dos cinfanenses e que mais lhe parece uma gestão de conveniência. Espera que a explicação do saldo positivo não seja imputada ao mau tempo como aconteceu no relatório anterior, uma vez que durante o ano de 2003 o tempo até foi bastante generoso. -----

-----O Vereador, sr. Ademar, referiu que os anteriores Executivos pouco ou nada faziam mas hoje com a gestão do actual Presidente da Câmara verifica-se que o concelho está em pleno desenvolvimento. Referiu ainda que numa situação de crise nacional o Município de Cinfães tem obras a decorrer e outras a concurso, mas uma coisa é certa também tem dinheiros para suportar os seus encargos. -----

-----O sr. Presidente expressou o seu reconhecimento aos serviços implicados na elaboração deste documento, pois considera-o muito claro e transparente da gestão municipal. Referiu ainda que o Relatório foi enviado atempadamente cumprindo as normas regulamentares e que algumas observações feitas já as esperava, pois se estivesse a apresentar um relatório cheio de dívidas naturalmente que haveria justificações do género “o concelho está de tanga” e então os srs. vereadores naturalmente outras críticas fariam. Felizmente face à gestão cuidada e transparente é possível realizar obras e cumprir criteriosamente os compromissos assumidos. Espera ainda que quando as verbas começarem a escassear e seja necessário recorrer ao crédito bancário os srs. Vereadores da oposição não coloquem obstáculos à contratação de eventuais empréstimos. -----

-----Foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores, srs. Eng<sup>o</sup> Pinheiro e Lourenço Pereira, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----Os Vereadores, srs. Eng<sup>o</sup> Pinheiro e Lourenço Pereira apresentaram

declaração de voto do seguinte teor: -----  
-----“Declaramos que votamos contra a Relatório de Gestão do Município de Cinfães do ano de 2003, considerando que: -----  
-----1 – A extensão, complexidade e importância do documento Relatório de Gestão 2003 deve merecer uma análise cuidada de quem tem poderes para o aprovar, pelo que a entrega do documento em apreço aos vereadores, na véspera da Páscoa, coincidindo com um período tradicional de festa em família, impediu essa análise nos termos devidos. -----  
-----2 – Numa análise geral se pode confirmar a falta de capacidade de gestão do executivo camarário para levar por diante as grandes obras infraestruturais de que o concelho tanto necessita. -----  
-----3 – Apenas foi executado 57% do previsto no Plano Anual de Actividades para 2003 e que as despesas de capital só foram executadas a cerca de 45% do previsto, o que mais acentua o referido no ponto anterior. -----  
-----4 – Que este documento é mais um testemunho inequívoco da falta de capacidade do Executivo em beneficiar de fundos comunitários, pois só houve uma fatia de 9% do total das receitas camarárias. -----  
-----5 – Que uma vez mais a Câmara de Cinfães passa de um ano para outro com um saldo de cerca de 4.000.000 de euros, o que é grave num concelho com tantas carências, nomeadamente ao nível das infra-estruturas.” -----

### -----03.5 – FUNCIONÁRIOS -----

-----**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA DOIS LUGARES DE FISCAL MUNICIPAL:** - Nuno Renato Marques Carvalho, classificado em primeiro lugar no concurso em epígrafe, informa que não pretende ser provido no lugar para que foi nomeado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

### -----03.6 – DIVERSOS -----

-----**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA ANO 2004:** - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que as Juntas de Freguesia não possuem receitas próprias suficientes, nem recebem das transferências do Orçamento do Estado o desejável para minimamente realizarem algumas obras prioritárias dentro das suas competências e atribuições proponho atribuição às referidas autarquias do montante de € 336.000 (trezentos e trinta e seis mil euros), mais 10% que no anterior, sendo pago em 12 (doze) mensalidades com efeitos a partir de Janeiro do corrente ano. Mais proponho que os critérios de atribuição sejam os definidos no nº 2 do artº 15º da Lei nº 42/98 de 6 de Agosto – Lei das Finanças Locais. -----

-----a) 25% igualmente por todas; -----

-----b) 50% na razão directa do número de habitantes; -----

-----c) 25% na razão directa da área.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PAGAMENTO DE QUOTAS:** - A Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro – Beira Douro, solicita o pagamento das quotas referentes ao ano de 2003, no valor de € 1.247,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**PEDIDO DE CUBOS PARA O CAMINHO DE ACESSO À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIROS DE TENDAIS** - Presente um pedido da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais a solicitar o fornecimento de cubos para calçamento do caminho de acesso à sede da Junta. -----

-----Sobre o assunto o Técnico de Medições e Orçamentos informa que a área a calçar é de 215 m<sup>2</sup>, para a qual é necessário a quantidade de 40 toneladas de cubos a € 19,90/ton. com um custo total de € 796,00 + IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os cubos de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**CEDÊNCIA DAS CASAS DE MAGISTRADOS:** - O Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça informa que é possível simplificar o processo de transferência da titularidade das casas dos magistrados, através do simples pagamento de uma indemnização destinada a compensar o investimento que o Ministério da Justiça fez na construção e manutenção das casas, após o que poderá ser o prédio registado definitivamente a favor da Município, na sua totalidade. -----

-----Informa ainda que a Direcção-Geral do Património procedeu à avaliação das casas, tendo-lhe atribuído o valor de € 252.000, que deduzido o custo do terreno - € 47.000, fica o valor de € 204.000 para as edificações. -----

-----Assim, este Instituto propõe a entrega das casas de Magistrados ao Município de Cinfães, mediante o pagamento de uma contraprestação no valor de € 204.000. ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, deixar este assunto para a próxima reunião.

-----**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ESCAMARÃO:** - A Junta de Freguesia de Souselo, tendo sido aprovado o projecto de ampliação em assunto, solicita a comparticipação financeira para a referida obra cujo valor orçamentado é de € 35.000 + IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir 50% do valor do orçamento, ou seja € 17.500 + IVA. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA E CASAS DE BANHO EM SOUSELO:** - A Junta de Freguesia de Souselo, tendo sido aprovados os projectos em assunto, vem solicitar um subsídio para a construção da Casa Mortuária e propõe-se assumir a construção dos sanitários, obra que faz parte das Opções do Plano e Orçamento para o presente ano, se a Câmara lhe delegar essa competência e a respectiva contrapartida financeira, evitando-se assim a presença de dois construtores no mesmo local e eventuais mal entendidos nas construções. -----

-----O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

-----“*Proponho atribuição de um subsídio de 20% do valor orçamentado mais IVA para a obra da casa mortuária e a delegação de competências na Junta de Freguesia de Souselo da obra dos Sanitários da Igreja – Souselo, integrada na Opções do Plano e Orçamento 2004 e orçada em € 22.342,80 + IVA a suportar pela Câmara Municipal, ao abrigo do artº 66º nº 1 e 2 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*”

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador, sr. Engº Pinheiro, atribuir o subsídio de 20% do valor orçamentado para a casa mortuária. -----

-----Mais foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador, sr. Engº Pinheiro, considerando que a obra dos sanitários da Igreja – Souselo se encontra nas Opções do Plano e Orçamento, delegar na Junta de Freguesia de Souselo a sua execução, solicitando a respectiva autorização à Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO**-----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS**-----

-----**BENEFICIAÇÃO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA E ZONAS ENVOLVENTES:** - Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de € 394.830,57.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso público.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões:-----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:**-----

-----**Presidente** – Engº Hélio Henrique Sampaio;-----

-----**Vogais** – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos, e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro.-----

-----**Suplentes** – António Jorge Pereira Fraga e D. Conceição Adélia Couto Moreira.-----

-----**Comissão de Análise das Propostas:**-----

-----**Presidente** – Engº Hélio Henrique Sampaio;-----

-----**Vogais** – Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Chefe da D.A.F. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro;-----

-----**Suplentes** – D. Maria Amália dos Santos e D. Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira.-----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE MURO NA PROPRIEDADE DA UNIPACIL, DEVIDO À RECTIFICAÇÃO DA E.M. DE CINFÃES – ERVILHAIS:** - O Sr.

Vice-Presidente referiu que durante os trabalhos de Rectificação da E.M. de Cinfães – Ervilhais foi necessário ocupar uma parcela de terreno da firma Unipacil, tendo ficado acordado a cedência gratuita do referido terreno na condição da Câmara construir o muro de suporte em pedra que foi demolido. Nesta data a firma Unipacil propõe-se construir o referido muro, desde que seja ressarcida no valor de €10.775,00.-----

-----Os serviços técnicos desta Câmara informam que o valor proposto é aceitável.

-----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar a firma Unipacil no montante de € 10.775,00, logo que construído o referido muro.-----

**05 – ENERGIA**-----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL**-----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a colocação de iluminação pública no caminho de Entre Vinhas até à estrada da Barragem, que serve quatro habitações, além das pessoas que por ali passam.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP.-----

-----**05.3 – DIVERSOS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DA LINHA DE 60 KV ALTO DO TALEFE – PC**

**CABRIL:** - O Secretário de Estado do Ordenamento do Território comunica que por despacho conjunto com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, foi reconhecido o interesse público da obra de construção da linha de 60 kv Alto do

Talefe – PC Cabril, que ocupará para o efeito cerca de 9,018 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional. A pretensão foi requerida pela EDP Distribuição – Energia, S.A. e destina-se ao aproveitamento eólico do Alto do Talefe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA LINHA DE 60 KV FONTE DA QUELHA – PC CABRIL:** - O Secretário de Estado do Ordenamento do Território comunica que por despacho conjunto com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, foi reconhecido o interesse público da obra de construção da linha de 60 kv Fonte da Quelha – PC Cabril, que ocupará para o efeito cerca de 54,65 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional. A pretensão foi requerida pela EDP Distribuição – Energia, S.A. e destina-se ao aproveitamento eólico da Fonte da Quelha. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

## **07 – EDUCAÇÃO** -----

### -----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AQUECIMENTO CENTRAL EM PAINÉIS RADIANTES – ESCOLA DO 1º C.E.B. DE BUSTELO:** - Presente o orçamento no valor de € 2.577,00 + IVA, apresentado pela empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda, referente ao fornecimento e colocação de painéis radiantes na Escola do 1º C.E.B. de Bustelo. -----

-----Sobre o assunto o Técnico de Medições e Orçamentos informou que o orçamento apresentado é aceitável. -----

-----O Sr. Presidente propôs que se proceda a ajuste directo ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artº 48º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AQUECIMENTO CENTRAL EM PAINÉIS RADIANTES – ESCOLA DO 1º C.E.B. DE OLIVEIRA DO DOURO:** - Presente o orçamento no valor de € 3.240,00 + IVA, apresentado pela empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda, referente ao fornecimento e colocação de painéis radiantes na Escola do 1º C.E.B. de Oliveira do Douro. -----

-----Sobre o assunto o Técnico de Medições e Orçamentos informou que o orçamento apresentado é aceitável. -----

-----O Sr. Presidente propôs que se proceda a ajuste directo ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artº 48º do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### -----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**PLANO DE TRANSPORTES PARA O ANO LECTIVO 2004/2005:** - Tendo o Conselho Municipal de Educação, no p.p. dia 30 de Março apreciado o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2004/2005, elaborado de acordo com o número de alunos fornecidos pelos Agrupamentos e distribuídos pelos seguintes circuitos: -----

-----**“CIRCUITO N.º 1 – Transporte de 66 alunos residentes nos lugares de Santa Marinha, Pindelo, Ervilhais, Vilar do Peso e Joazim, para as Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães.** -----

-----**CIRCUITO N.º 2 – Transporte de 72 alunos residentes nos lugares de**



*Torneiros, Mourilhe, Rossio e Louredo, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães.* -----

-----**CIRCUITO N.º 3** – Transporte de 50 alunos residentes nos lugares de Ramires, Montão e Vila Nova, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. ----

-----**CIRCUITO N.º 3A** – Transporte de 90 alunos residentes nos lugares de Finzes, Oliveira, Boassas, Pias e Cidadelhe, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

-----**CIRCUITO N.º 4** – Transporte de 72 alunos residentes nos lugares de Alhões, Bustelo, Soutelo, Granja e Fermentãos, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

-----**CIRCUITO N.º 5** -Transporte de 79 alunos residentes nos lugares da Gralheira, Pimeirô, Vila Boa de Cima, Meridãos, Mourelas, Vila Viçosa e Travassos até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

-----**CIRCUITO N.º 5A** -Transporte de 91 alunos residentes nos lugares de Vila Boa de Baixo, Ferreiros, Covelas, Ruivais e Desamparados, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

-----**CIRCUITO N.º 6** Transporte de 224 alunos residentes nos lugares de Pereira, Feira, Vila Chã, Macieira, Guisande, Vilar d'Arca, Santo António e Piães, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

-----**CIRCUITO N.º 7** – Transporte de 58 alunos residentes nos lugares de Travanca, Ortigosa, Moimenta, Ventuzelas, Sanfins e Valbom, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

-----**CIRCUITO N.º 8** – Transporte de 145 alunos residentes nos lugares de Escamarão, Couto, Fonte, Coberta, Souselo, Espadanedo, Tarouquela, Concela (Piães), Valbom e S. Cristóvão, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. ---

-----**CIRCUITO N.º 9** - Transporte 52 alunos residentes nos lugares de Porto Antigo, Pias (Ponte), Souto Rio, Casal e Painçais, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

-----**CIRCUITO N.º 10** – Transporte de 122 alunos residentes nos lugares de Concela, Colégio (Tarouquela), Vila Celina e Presinha (Espadanedo), até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

-----**CIRCUITO N.º 10A** - Transporte de 43 alunos residentes nos lugares de Saimes, Meijoadas e Pousada (Espadanedo), até a Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

-----**CIRCUITO N.º 11** – Transporte de 32 alunos residentes nos lugares de Escamarão, até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

-----**CIRCUITO N.º 12** – Transporte de 99 alunos residentes nos lugares de Travanca, Chousas e Covelo, até à Escola E.B. 2,3 de Souselo.-----

-----**CIRCUITO N.º 12A** - Transporte de 65 alunos residentes nos lugares de Fornelos, Moimenta e Cale, até a Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

-----**CIRCUITO N.º 13** – Transporte de 9 alunos residentes nos lugares de Feira e Travanca, até à Escola Secundária de Castelo de Paiva. -----

-----**CIRCUITO N.º 14** - Transporte de 16 alunos residentes nos lugares de Chousas, Fonte Coberta, Souselo, Couto e Escamarão, até à Escola Secundária de Castelo de Paiva. -----

-----**CIRCUITOS ESPECIAIS:** -----

-----**CIRCUITO N.º 15** - Transporte 38 alunos residentes nos lugares de Valverde, Vila de Muros, Avitoure, Açoreira, Ameal/Seixo e Seara/Ferreira, até às

*Escolas Secundária e E.B. 2,3 de Cinfães.* -----

-----**CIRCUITO N.º 16** - Transporte de 2 alunos, residentes no lugar de Marcelim, até à E.N.321, do ensino secundário e do 3.º ciclo. -----

-----**CIRCUITO N.º 17** – Transporte de 3 alunos residentes nos lugares de Vilar do Peso e Sogueire, e 7 alunos, residentes nos lugares de Valinhas e Pindelo, até ao Posto E.B.M. de Ervilhais. -----

-----**CIRCUITO N.º 18** – Transporte de 5 alunos residentes no lugar de Aveloso até Fermentãos e 4 alunos de Casais até Meridãos, do ensino secundário. -----

----- - Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Casais, até à Escola do 1.º C.E.B. de Meridãos. -----

-----**CIRCUITO N.º 19** - Transporte de 9 alunos, residentes no lugar de Paradela até Santa Marinha, do ensino secundário, do 2.º e 3.º ciclo. -----

-----**CIRCUITO N.º 20** – Transporte de 4 alunos, residentes no lugar de Pimeirô e Vale de Papas, até à Escola do 1.º C.E.B. da Gralheira. -----

-----**CIRCUITO N.º 21** – Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Sanguinhedo para a Escola E.B. 2,3 de Cinfães. -----

----- - Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Contença e Sanguinhedo para a Escola do 1.º C.E.B. de Vilar do Peso. -----

-----**CIRCUITO N.º 22** – Transporte de um aluno deficiente motor, residente no lugar do Loureiro, até ao Posto E.B.M de Lourosa. -----

-----**CIRCUITO N.º 23** - Transporte de 5 alunos residentes no lugar de Aziboso, Passantes e 3 alunos residentes no lugar de Carvalhais, até ao Posto E.B.M. da Feira/Nespereira. -----

-----**CIRCUITO N.º 24** - Transporte de 1 aluno deficiente motor residente em Covelas/Ferreiros (junto a habitação) e 3 alunos residentes no lugar do Ameal, até à Escola E.B. 2,3 de Cinfães. -----

-----**CIRCUITO N.º 25** - Transporte de 65 alunos de Paúves (junto à escola Secundária, até Tuberais (Escola Profissional). -----

-----Presente a informação da Secção de A.S.S.E. Cultura e Desporto referente aos circuitos da Gralheira/Cinfães e Finzes/Cinfães, com o seguinte teor: -----

-----“Na sequência das queixas apresentadas pelos Encarregados da Educação das Escolas Secundária e E.B. 2,3 de Cinfães, relativamente aos circuitos da Gralheira/Escolas e Finzes/Escolas, referente ao longo tempo de viagem e ao tempo de espera antes do início das aulas, verifica-se que: -----

-----a) - No circuito da Gralheira/Escolas o trajecto é de carreira pública com paragem em Pimeirô, Vila Boa de Baixo, Ferreiros, Ruivais, Covelas e Desamparados com a duração de 1,40H. -----

-----b) - No circuito de Finzes/Escolas, este trajecto tem início no lugar de Finzes às 7,05H e chega à Escola às 7,50H. Depois vai fazer o desdobramento à carreira que vem de Alhões, em Meridãos. Existe um tempo de espera na Escola de 40 minutos. -----

-----Da análise a estas duas situações, propõe-se o seguinte: -----

-----Implementar uma carreira directa da Gralheira/Escolas, com paragem em Pimeirô, Vila Boa de Cima, Meridãos, Mourelos, Vila Viçosa e Travassos. -----

-----Com este tipo de percurso diminui-se o tempo de viagem e não há necessidade da carreira de Finzes/Escolas fazer o desdobramento à carreira de Alhões, pois esta transportará também os alunos de Meridãos, Mourelos, Vila



*Viçosa e Travassos.* -----  
-----Assim, com a implementação desta carreira resolver-se-ia as duas situações apontadas. Mas como isto envolve meios e custos, solicitei a transportadora Soares & Oliveira, S.A. que se pronunciasse sobre a proposta. -----

-----A transportadora informa que os custos com a implementação desta carreira ultrapassam os 130,00 € por cada dia escolar, mas tendo em conta as boas relações existentes entre a Empresa e o Município, propõe 100,00 €/dia.” -----

-----Depois de analisado o Plano de Transportes foi decidido que para os circuitos números 1, 2, 3, 3A, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 10A, 11, 12, 12A, 13 e 14, uma vez que são localidades servidas por transportes públicas, requisitar os passes respectivos, o circuito 5A implementar uma carreira directa. O circuito especial n.º 15 será executado pelos carros da Câmara, os circuitos especiais n.ºs 16,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, deverá ser realizado concurso para a execução dos mesmos.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes para ano lectivo 2004/2005, bem como a sugestão apresentada pelos serviços, para criar uma carreira directa às Escolas, pelo valor de € 100,00/dia. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder a concurso público para os circuitos especiais. -----

#### -----07.6 – DIVERSOS -----

-----**FREQUÊNCIA DE ALUNOS DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE NA ESCOLA PROFISSIONAL DE CINFÃES:** - A Associação de Estudantes de S. Tomé e Príncipe informa que por razões de indeferimento dos pedidos de vistos, os alunos não puderam beneficiar dos apoios concedidos pela Câmara em 22/07/2002. -----

-----Uma vez que já estão ultrapassados os problemas que impediram a vinda dos alunos, solicita aquela Associação, o apoio necessário para que quatro alunos possam frequentar, a partir do ano lectivo de 2004/2005, durante três anos lectivos, a Escola Profissional de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 100 /mês / aluno, durante o curso e desde que o aluno tenha aproveitamento. -----

#### 08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

##### -----08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

-----**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA CASA DA CULTURA:** - Presente o contrato a celebrar com a empresa OTIS Elevadores, Lda, no valor mensal de € 95,00 + IVA referente à manutenção do elevador da Casa da Cultura. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o contrato. -----

##### -----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**EVENTO CULTURAL:** - O Centro Recreativo e Cultural de Nespereira – Banda Marcial de Nespereira informa que irá realizar no próximo dia 10 de Abril, nas instalações do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nespereira, uma actuação da Banda Sinfónica da Feira, para o efeito solicita a cedência do palco, bem como a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face às despesas, orçadas em € 1.250,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 30% do orçamento. ---

-----**FORMAÇÃO DE ORQUESTRA DE SOPROS (ESTÁGIO CULTURAL):** - A Associação Filarmónica Cultural e Recreio de Tarouquela informa que pretende realizar um projecto com o objectivo de desenvolver valores e saberes musicais de jovens músicos do meio rural, dinamizar e promover as bandas filarmónicas musicais da região e envolver a comunidade num evento cultural promovido por jovens. O projecto visa a formação de uma orquestra de sopro através de estágio de cerca de 70 jovens músicos, que decorrerá entre os dias 2 a 6 de Agosto e 9 a 13 de Agosto. -----

-----Solicita a Associação o apoio da Câmara com a atribuição de um subsídio de 30% do valor do orçamento - € 15.500,00, comprometendo-se a levar a efeito três concertos: em Nespereira, Tarouquela e Cinfães. -----

-----O Vereador, sr. Prof. Domingos, propõe a atribuição de um subsídio de € 1.500,00 por cada actuação que a referida orquestra venha a fazer, nas freguesias de Cinfães, Nespereira e Tarouquela. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 4.500,00 por três concertos (€ 1.500 x 3). -----

-----**ABRIL CULTURAL:** - A Associação de Cultura e Desporto de Cinfães solicita a atribuição de um subsídio para XIX edição do Abril Cultural e que terá o seguinte programa: 17 de Abril – Encontro de Folclore; 18 de Abril – Prova de Atletismo e Caminhada pela Serra do Montemuro; 24 de Abril – Encontro de Coros; 25 de Abril – Exposição “Usos e Costumes da região cinfanenses”; 1 de Maio - Exposição de Pintura e concerto pelo Quinteto de Metais de Gaia; 8 de Maio – Concerto pelo Grupo Musical “Ensemble de Clarinetes”, cujo orçamento ascende a € 10.650,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 3.000,00. -----

-----**FILME SOBRE SERPA PINTO – COMO EU ATRAVESSEI A ÁFRICA:** - Presente o contrato a celebrar com a empresa GLOBALNEWS PUBLICAÇÕES Lda para a realização de um filme sobre Serpa Pinto – Como eu atravessei a África. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar a respectiva verba em tranches a acordar oportunamente com os promotores do filme, rectificando-se para o efeito a cláusula 3ª do contrato e remeter o processo ao GAP. -----

#### -----**08.5 – DIVERSOS**-----

-----**TRANSMISSÃO DE MISSA PELA TVI:** - A Comissão de Festas de Santa Maria Maior – Tarouquela informa que há a possibilidade da TVI transmitir a missa solene da referida festa, sendo necessário para o efeito fornecer alojamento e alimentação para 20 pessoas, durante dois dias e criar algumas infraestruturas no local, despesas que deverão ascender a € 4.000,00, pelo que solicita a colaboração da Câmara para que tal facto seja possível. -----

-----O Sr. Presidente propôs que a Câmara assumia as despesas com o alojamento das vinte pessoas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**PROJECTO DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA CADEIA DE COSCONHE PARA “INSTALAÇÕES DE CULTURA E OUTRAS”:** - Presente uma nota de honorários no valor de € 942,73 apresentada pelo Arq. Waldemar Sá e referente à 5ª prestação do projecto em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

### **09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE MOIMENTA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente o pedido da Firma Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda. a solicitar a prorrogação de prazo por 180 dias, em virtude do subempreiteiro a quem adjudicaram o fornecimento e colocação de alvenaria de pedra não ter cumprido com o prazo que lhe foi estipulado. -----

-----Sobre o assunto o Sr. Engº Hélio Sampaio informou que a data para a conclusão da obra terminava em 18 de Novembro de 2003 e o valor para a sua finalização ronda os 79.000,00 € (Setenta e nove mil euros). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais 180 dias, desde que graciosamente e contados a partir da data prevista para conclusão da obra. -----

### **COLOCAÇÃO DE POSTES E PROJECTORES NO POLIDESPORTIVO DE MOIMENTA:** -

Considerando que na reunião de Câmara de 09/02/2004 foi deliberado aprovar a execução dos trabalhos a mais para possibilitar a colocação dos postes de iluminação e que os trabalhos dos arranjos exteriores do Polidesportivo de Moimenta estão em fase de conclusão, sendo de todo o interesse que sejam colocados os postes de iluminação antes de finalizar aqueles trabalhos, o Sr. Presidente propôs a adjudicação à Empresa Ribeiro & Castro S.A. o fornecimento e colocação de postes de iluminação, projectores com lâmpadas e respectivos cabos, pelo valor da proposta apresentada € 1.895,37 + IVA, uma vez que os serviços técnicos informaram que o orçamento apresentado é aceitável. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação por ajuste directo à Firma Ribeiro & Castro S.A., ao abrigo do artº 48º, alínea e) do Dec. Lei nº 59/99, de 2 de Março, pelo valor do orçamento apresentado. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **10 – SAÚDE** -----

### **10.1 – CENTROS DE SAÚDE** -----

-----**EXTENSÃO DE SAÚDE DE NESPEREIRA:** - A Junta de Freguesia de Nespereira informa que contactou os serviços da Sub-Região de Viseu no sentido de ser construída uma extensão de saúde em Nespereira, tendo aquele organismo comunicado que iria propor a inclusão da obra em PIDDAC e se houvesse terreno disponível seria um factor de peso na prossecução da candidatura. -----

-----Assim solicita aquela Junta de Freguesia informação se a Câmara está disponível para colaborar no projecto, com a aquisição de um terreno para o efeito. –

-----Foi deliberado, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia que a Câmara se compromete a adquirir o terreno desde que a obra seja incluída em PIDDAC. -----

## **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

### **14.4 – DIVERSOS** -----

-----**REMODELAÇÃO DOS SANITÁRIOS DO JARDIM SERPA PINTO:** - Presente a factura nº 705, respeitante à Revisão de Preços apresentada pela firma Lourenço & Madureira, Lda., referente à obra acima indicada, no valor de € 1.002,29, confirmada pelos Serviços Técnicos deste Município. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----****-----17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----**

**-----DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 286/04, em 20 de Fevereiro, em nome de Ademar Ferreira Moreira, residente no lugar de Eira – Louredo, freguesia de S. Cristóvão, respeitante ao processo de obras nº 128/03, de 30 de Setembro, para construção de uma moradia, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em 29 de Janeiro de 2004, sito no lugar de Eira – Louredo, freguesia de S. Cristóvão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 24 de Março de 2004, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

**-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----**

**-----A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----**

-----Proc. nº 28/04, de 19 de Fevereiro, pertencente Manuel Fernando de Sousa Pereira, referente a construção de edifício, a edificar no lugar de Moleirinha – Leira – Fundoais, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 17/04, de 27 de Janeiro, pertencente a Maria Adriana Gonçalves Ferreira Sousa, referente a legalização e ampliação de uma moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Chousas, freguesia de Souselo, DEFERIDO. -----

**-----LEGALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DE UMA HABITAÇÃO –** Presente o processo registado sob o nº 90/03, de 15 de Julho, para legalização e conclusão de uma habitação, sito no lugar de Carrelhas, freguesia de S. Cristóvão, pertencente a Ana Rosa Pereira Cândido, residente no lugar de Carrelhas, freguesia de S. Cristóvão, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 26 de Março de 2004, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

**-----PROJECTO RECTIFICATIVO PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DESTINADO A RESTAURAÇÃO E BEBIDAS –** presente o processo registado sob o nº 222/01, de 4 de Dezembro para execução de uma abertura (porta), na fachada posterior da fracção B, de um edifício, sito no lugar de Feira Franca, pertencente a Armando Joaquim de Oliveira Pinto, residente no lugar de Feira Franca, freguesia de Nespereira, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 26 de Março de 2004, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

**-----CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR –** Presente o processo registado sob o nº 162/03, de 18 de Novembro, para construção de moradia unifamiliar, sito no lugar de Terra de Chelo – Fermentãos, freguesia de Tendais, pertencente a Carlos Manuel da Silva Rodrigues da Mouta, residente no lugar de Fermentãos, freguesia de Tendais, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 11 de Março de 2004, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A HABITAÇÃO** – presente o processo registado sob o nº 84/03, de 17 de Junho, para construção de uma habitação unifamiliar, sito no lugar de Chousas, freguesia de Souselo, pertencente a Maria Manuela de Sousa Costa, residente no lugar de Chousas, freguesia de Souselo, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 19 de Março de 2004, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Presente o pedido de informação prévia para Instalação de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas – Clube Nocturno, registado sob o nº 1410/03, em 27 de Outubro, sito no lugar de Outeirinhos, freguesia de Cinfães, pertencente a Ricardo Albano Ferreira Miranda de Sousa com residência no lugar de Sequeiro Longo, freguesia de Cinfães, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 11 de Março de 2004, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**PARQUE EÓLICO DE ALTO DE TALEFE** – Presente o processo registado sob o nº 43/03, de 04 de Abril, para instalação de um Parque Eólico, sito na Serra de Montemuro, abrangendo terrenos das freguesias de Alhões e Gralheira, pertencente a Enernova – Novas Energias, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, nº 55 – 11º andar – Lisboa. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador sr. Engº Pinheiro, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 31 de Março de 2004, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**PARQUE EÓLICO DE FONTE DA QUELHA** – Presente o processo registado sob o nº 45/03, de 09 de Abril, para instalação de um Parque Eólico, sito na Serra de Montemuro, abrangendo terrenos das freguesias de Tendais, Cinfães e Nespereira, pertencente a Enernova – Novas Energias, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, nº 55 – 11º andar – Lisboa. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador sr. Engº Pinheiro, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 31 de Março de 2004, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

#### -----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**REMODELAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA ANTIGA FEIRA DO GADO – CINFÃES:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de € 507.190,21. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: -----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente** – Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais** – Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos, e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro. -----

-----**Suplentes** – António Jorge Pereira Fraga e D. Conceição Adélia Couto Moreira. -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----**Presidente** – Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais** – Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Chefe da D.A.F. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro; -----

-----**Suplentes** – D. Maria Amália dos Santos e D. Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**RECURSO HIERÁRQUICO SOBRE A ABERTURA DE PROPOSTAS DA EMPREITADA DA OBRA “PARQUE MUNICIPAL DOS PASSAIS”:** - A Empresa EDIRCOP – Sociedade de Construções S.A. apresentou um recurso hierárquico da deliberação de exclusão daquela empresa à obra de construção do Parque Municipal dos Passais, uma vez que considera os motivos de exclusão irrelevantes para o processo. O referido recurso ficará a fazer parte integrante do respectivo processo. -----

-----O G.A.P. apresentou a seguinte informação: -----

-----**“I – DOS FACTOS** -----

-----A Empresa **EDIRCOP – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.A.** contribuinte n.º 503 612 618, com sede na rua Eng.º Ezequiel de Campos, n.º 207, 4100-231 no Porto, concorrente no concurso público para adjudicação da empreitada denominada **“Parque Municipal da Quinta dos Passais – Cinfães”** aberto por anúncio publicado no DR de 17 de Fevereiro de 2004, apresenta Recurso Hierárquico da decisão da Comissão de Abertura do referido concurso, que a exclui daquele, com o seguinte fundamento: -----

----- - Violação do disposto no ponto 15.1 do programa do concurso, nomeadamente a não apresentação do documento comprovativo das habilitações profissionais relativo aos quadros da empresa, e bem assim, do representante permanente do empreiteiro e director técnico da obra. -----

-----**II – DA ANÁLISE DO RECURSO E ENQUADRAMENTO LEGAL** -----

-----Pela análise do requerimento de recurso apresentado por aquela empresa conclui-se que o mesmo deve ser considerado improcedente, tendo em conta que os documentos em falta são qualificados como de **“apresentação obrigatória”**, nos termos do disposto na norma do artigo 69º do DL n.º 59/99 de 2 de Março conjugado com o artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

-----No caso vertente, está verificada a violação às supra referidas disposições legais, pelo que a decisão de exclusão da concorrente do concurso tendente à execução do Parque Municipal da Quinta dos Passais em Cinfães, consubstancia a solução que consagra a mais justa interpretação e aplicação ao caso **“sub Júdice”** das normas legais e dos princípios jurídicos competentes. -----

-----**III – CONCLUSÃO** -----

-----**Pelo que ficou dito, sou de parecer que a decisão da Comissão de Abertura do Concurso, de excluir do presente concurso deve ser mantida.”** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do G.A.P., mantendo a decisão da Comissão de Abertura do Concurso em excluir o concorrente EDIRCOP. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**19 - EXPEDIENTE DIVERSO** -----



-----**CONSTRUÇÃO DOS PARQUES EÓLICOS DA FONTE DA QUELHA E DO ALTO DO TALEFE:** - A ENERNOVA Novas Energias S.A. na sequência do projecto apresentado para instalação de dois parques eólicos apresenta um protocolo de cooperação a celebrar com esta Autarquia, que aqui se dá por integralmente transcrito e consta do respectivo processo. -----

-----Refere ainda esta empresa que se compromete deixar os acessos que tiver de utilizar nas mesmas condições de conservação em que se encontravam no início das obras, tanto na ligação entre Meridãos e S. Pedro do Campo (Fonte da Quelha), como na estrada da Gralheira até ao local das pedreiras (Alto do Talefe). -----

-----Os Vereadores, srs. Engº Pinheiro e Lourenço Pereira, referiram que irão votar contra não concordarem com a verba atribuída no acordo, pois as contrapartidas deveriam ser mais benéficas para o concelho e ainda pelo facto deste protocolo já estar previamente negociado pelo sr. Presidente e os interessados. -----

-----Foi deliberado, por maioria, votos contra dos Vereadores, srs. Engº Pinheiro e Lourenço Pereira, concordar com o protocolo. -----

-----**ENCERRAMENTO:** ...